

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Jose Severino Barbosa Junior, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SDDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485.

Ingrid Duarte da Costa Barbosa, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075.885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SDDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresaria limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

*JJB*  
*JBB*

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA e terá sede na Av. Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000 e usará a expressão POSIO ALIANÇA como nome fantasia

Cláusula 2ª. O capital social será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato por cada um dos sócios da seguinte forma:

a) Jose Severino Barbosa Junior	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
b) Ingrid Duarte da Costa Barbosa	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
c) Total	180.000 quotas	R\$ 180.000,00

a) Jose Severino Barbosa Junior: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado com a incorporação de um imóvel representado por um terreno comercial localizado na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, medindo 791,65 (setecentos e noventa e um virgula sessenta e cinco) metros quadrados, devidamente registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boqueirão-PB, sob o nº 9191, nas folhas 92 do livro A-2.

*Para efeitos de entrega usária, o cônjuge do sócio que integraliza o bem descrito faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:*

*8º Ofício de 14-1543*

*Ingrid Duarte da Costa Barbosa*  
Ingrid Duarte da Costa Barbosa  
RG 3249566 SDDS-PB, 2ª Via

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.  
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700243132. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

b) Ingrid Duarte da Costa Barbosa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, mediante a integralização neste ato, em moeda corrente do país.

Clausula 3ª - A sociedade terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E RESTAURANTES.

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, CNAE 4731-8/00.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00.

3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.

4 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, CNAE 4729-6/02.

5 - Atividade Secundária: Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, CNAE 5611-2/03.

6 - Atividade Secundária: Restaurantes e similares, CNAE 5611-2/01

Clausula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou de forma isolada pelos sócios Jose Severino Barbosa Junior e Ingrid Duarte da Costa Barbosa com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.  
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700243132. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

Clausula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Clausula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Boqueirão - PB, 10.01.2017

Sócios:

 José Severino Barbosa Junior \_\_\_\_\_  
José Severino Barbosa Junior

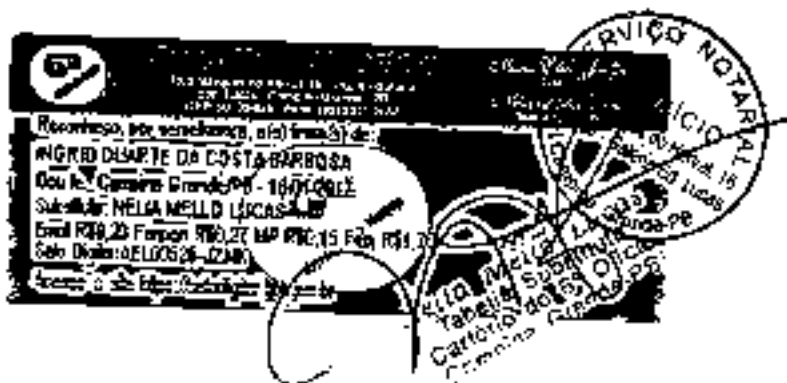
 Ingrid Duarte da Costa Barbosa  
Ingrid Duarte da Costa Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.  
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700243132. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br



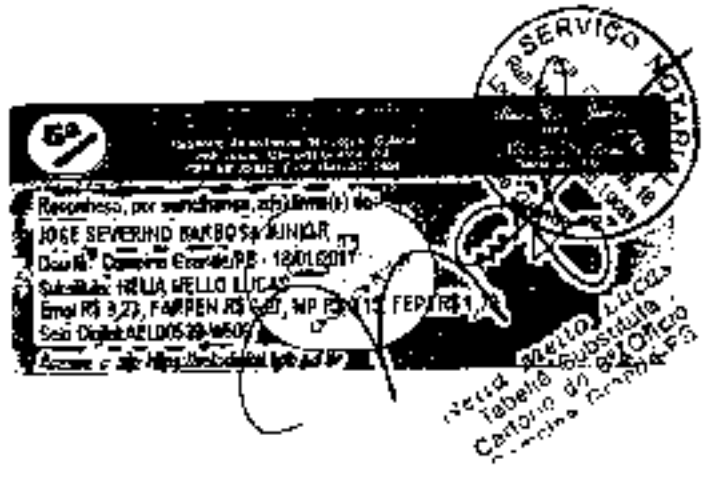
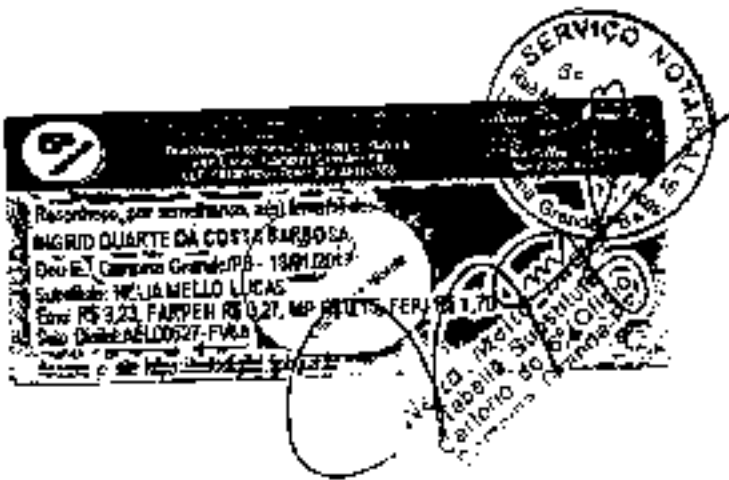
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.  
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700243132. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.  
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700243132. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADADENOMINADA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Jose Severino Barbosa Junior, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SSDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485.

Ingrid Duarte da Costa Barbosa, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075 885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SSDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede na Av. Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200791223, por despacho de 20.01.2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.917.738/0001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social

Clausula 1ª - O endereço da matriz fica transferido para Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000.

Clausula 2ª - O sócio Jose Severino Barbosa Junior, eleva sua quota de capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), havendo portando um aumento na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país

Clausula 3ª - O capital social que é no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), havendo portanto um aumento na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e assim distribuído entre os sócios:

a) Jose Severino Barbosa Junior	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
b) Ingrid Duarte da Costa Barbosa	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
c) Total	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

Clausula 4ª - As demais clausulas do contrato social aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:07 SOB Nº 20180367102.  
PROTOCOLO: 180367102 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803499960. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADADENOMINADA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ELUBRIFICANTES LTDA

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Boqueirão - PB, 20.07.2018

Sócios:



Jose Severino Barbosa Junior  
Jose Severino Barbosa Junior



Ingrid Duarte da Costa Barbosa  
Ingrid Duarte da Costa Barbosa

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reservado, por escritura, à(s) firma(s) de:  
JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR,  
Dout. Campina Grande - PB - 09080018  
Substitua: NELIA MELLO LUCAS  
Evol. PE 2, 48, FARM. PE 028, MP. PE 075, F. P. 157, 174  
Cadastral: ANF75681-46/MCZ

Rua Marquês do Herval, 18  
Linha 1 - Galerias Ed. Lucas  
Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas  
Tabelia Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande - PB

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reservado, por escritura, à(s) firma(s) de:  
INGRID DUARTE DA COSTA BARBOSA  
Dout. Campina Grande - PB - 09080018  
Substitua: NELIA MELLO LUCAS  
Evol. PE 2, 48, FARM. PE 028, MP. PE 075, F. P. 157, 174  
Cadastral: ANF75681-46/MCZ

Rua Marquês do Herval, 18  
Linha 1 - Galerias Ed. Lucas  
Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas  
Tabelia Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:07 SOB Nº 20180367102.  
PROTOCOLO: 180367102 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803499960. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Jose Severino Barbosa Junior, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SSDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485.

Ingrid Duarte da Costa Barbosa, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075.885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SSDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200791223, por despacho de 20.01.2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.917.738/0001-01, resolvem, assim, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - Por força da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Artigo 117, inciso X (Art. 117 - Ao servidor é proibido. X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário) a sócia Ingrid Duarte da Costa Barbosa, permanece na sociedade sem alteração do número de cotas de capital, porém não mais exercendo a gerencia e a administração da sociedade, tendo em vista que a mesma ocupa um cargo de servidor público.

Cláusula 2ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio Jose Severino Barbosa Junior, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 11:13 SOB Nº 20190375620.  
PROCOLO: 190375620 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903195961. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



ADITIVO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

pcita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 4ª - As demais clausulas do contrato social e aditivo aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Roqueirão - PB, 09.07.2019

Sócios:

*Jose Severino Barbosa Junior*  
Jose Severino Barbosa Junior

*Ingrid Duarte da Costa Barbosa*  
Ingrid Duarte da Costa Barbosa

6ª

Reconheço, por semelhança, a(s) seguinte(s) de  
JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR  
Doutor Camanga Grande-PB - 11/07/2019  
Substituta: NELLA MELLO LUCAS  
Selo Digital: AU2463D-0W4Q  
Consulte a autenticidade em <http://repositorio.jucep.pb.gov.br>  
Emo: R\$ 9,91 Farpen: R\$ 0,29 MP: R\$ 0,16 FENEP: R\$ 1,82

*Nella Mello Lucas*  
Tabelião Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Camanga Grande-PB

6ª

Reconheço, por semelhança, a(s) seguinte(s) de  
INGRID DUARTE DA COSTA BARBOSA  
Doutor Camanga Grande-PB - 11/07/2019  
Substituta: NELLA MELLO LUCAS  
Selo Digital: AU2463D-0W4Q  
Consulte a autenticidade em <http://repositorio.jucep.pb.gov.br>  
Emo: R\$ 9,91 Farpen: R\$ 0,29 MP: R\$ 0,16 FENEP: R\$ 1,82

*Nella Mello Lucas*  
Tabelião Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Camanga Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 11:13 SOB Nº 20190375620.  
PROTOCOLO: 190375620 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903195961. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
"MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA".**

**JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SSSDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP: 58401-485.

**INGRID DUARTE DA COSTA**, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075.885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SSSDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200791223, por despacho de 20.01.2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 26.917.738/0001-01, resolvem promover a sua terceira alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

**CLÁUSULA 1ª:** Retira-se dando plena e raza quitação de seus haveres à sociedade a Sra. **INGRID DUARTE DA COSTA**, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **RENNAN CUNHA LIMA SABINO**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 22/10/1985, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03165226856, Detran/PB e do CPF nº 013.417.354-60, residente e domiciliado a Rua Fernandes Vieira, S/N, quadra T, LOTE 10 – Mirante – CEP: 58407-573 Campina Grande/PB.

**CLÁUSULA 2ª:** Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil quotas) distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual
Jose Severino Barbosa Junior	100.000	R\$ 100.000,00	50
Rennan Cunha Lima Sabino	100.000	R\$ 100.000,00	50
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

*Jose*  
*Barbosa*  
*Jr*

**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
"MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA".**

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade poderá levantar balanços e balancetes intermediários e o lucro apurado poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as cotas de capital social de cada sócio observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme a Lei nº 9.249/95.

**CLÁUSULA 4ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio "JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR", com poderes e atribuições de sócio administrador, representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo o mesmo assumir e liquidar compromissos perante pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, ficando, entretanto e desde já, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, seja em benefício próprio ou de terceiros, responsabilizando-se pessoalmente e assim o declara expressamente se infringir este dispositivo. Nos papéis e documentos da sociedade assinará isoladamente como se vê no final deste instrumento.

**CLÁUSULA 5ª:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e a participação na mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 6ª:** As demais cláusulas do contrato social que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

Campina Grande – PB, 25 de maio de 2020.

*Ingrid Duarte da Costa*

**INGRID DUARTE DA COSTA**

CPF: 075.885.064-66

*Rennan Cunha Lima Sabino*

**RENNAN CUNHA LIMA SABINO**

CPF: 013.417.354-60

*Jose Severino Barbosa Junior*

**JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR**

CPF: 054.679.764-43

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 10:38 SOB Nº 20204025931.  
PROTOCOLO: 204025931 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002155150. NIRE: 25200791223.  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

1  
2



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)







**1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**FRANCO CUNHA LIMA**  
 Rua Vidal de Negreiros, 73 - Centro - Carolina Grande - PB - CEP 59.400-203  
 Fone/Fax: (83) 3321-3119 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Doc. M. Carpiniz Grande (PB) - 22/09/2020 - 12:32. Selo Digital: AKA24408-G9CT.

Em testemunho *[Signature]* de verdade,  
 Confira a autenticidade em <https://selo.digital.go.gov.br>  
 Eml.: R\$ 3,50 FEPEL; R\$ 0,50 FARPEN; R\$ 0,30 BBOQN; R\$ 0,13 Total: R\$ 4,43





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 154903898

**ANDRÉ CUNHA LIMA SARDIO**

CPF: 013.817.324-65 Data de Nascimento: 22/10/1990

EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÃO  
 ANDRÉ CUNHA LIMA SARDIO

331.95228956 20/09/2021 20/01/2024

154903898

21/09/2023

PARAIBA

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 ANDRÉ CUNHA LIMA  
 Rua Vidal de Negreiros, 73 - Centro - Cidade Grande - PB - CEP 56.480-260  
 Fone/Fax: (35) 3321-2179 - (35) 3321-1052 - (35) 3321-1150

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé. Cidade Grande (PB) - 22/09/2023 - 12:33. 9600 Digital: AKA24409-R56E.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Consulte e autentique em <https://seu.digital.jus.br>  
 EmR.: R\$ 2,00 FEP.L.: R\$ 3,51 FARDEN: R\$ 1,30 INACON: R\$ 6,13 Total: R\$





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.917.738/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2017</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA</b>
------------------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO ALIANCA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOQUEIRAO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9126-8195</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **18:00:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura Municipal de Boqueirão

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

R NOSSA SENHORA DO DEST, SN - Centro - 58.450-000 - -



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023/000000029

**CNPJ/CPF**

26.917.738/0001-01

**Inscrição Municipal**

**Inscrição Anterior**

**Área m<sup>2</sup>**

**Nome Fantasia**

AUTO POSTO ALIANCA

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

MANANCIALCOMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

**Localização do Estabelecimento**

RUA PRES. EPITÁCIO PESSOA, Nº 320, CENTRO, BOQUEIRÃO, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

( CNAE: 473180000 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores )

**Atividade Secundárias**

1143- - CNAE: 472960200 | 1144- - CNAE: 473260000 | 1145- - CNAE: 478490000 | 1146- - CNAE: 478490000 | 1147- - CNAE: 493020300 | 1148- - CNAE: 5611203.

**Início da Atividade**

**Título da Licença**

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Observações**

**Validade**

31/12/2023

**Data de Emissão**

12/01/2023

**Valor R\$**

40,00





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.329.410-0	SITUAÇÃO ATIVO	13/12/2018 Processo 1137562018-5 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		
NOME FANTASIA AUTO POSTO ALIANCA		
CNPJ/CPF 26.917.738/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520079122-3	
LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA		NÚMERO 320
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO BOQUEIRAO	CEP 58450-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/12/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR RENNAN CUNHA LIMA SABINO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 18/07/2023
CONTROLE 202301181842475070	DATA DE EMISSÃO 18/01/2023 18:42:47

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 26.917.738/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:12 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2023.

Código de controle da certidão: **C953.C4A0.623F.8A23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **09C7.8A40.8E3A.E94A**

Emitida no dia 07/01/2023 às 18:55:02

Nome Empresarial:

**MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Endereço:

**EPITACIO PESSOA**

Número:

**320**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**BOQUEIRAO**

CEP:

**58450-000**

Inscr. Estadual:

**16.329.410-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**26.917.738/0001-01**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**NÚMERO DA CERTIDÃO**

7/2023

**DATA DA EMISSÃO**

12/01/2023

**VALIDADE**

90 DIAS

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CAAAAAAG

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 26.917.738/0001-01	<b>Nome/Razão Social</b> MANANCIALCOMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUMBRIFICANTES LTDA	
<b>Logradouro</b>	<b>Número</b> 320	
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> - -	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.boqueirão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.917.738/0001-01  
**Razão Social:** MANANCIAL COM DE COMB E LUB LTDA ME  
**Endereço:** AV EPITACIO PESSOA SN / CENTRO / BOQUEIRAO / PB / 58450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010403472264495526

Informação obtida em 07/01/2023 18:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.917.738/0001-01

Certidão nº: 751573/2023

Expedição: 07/01/2023, às 18:52:07

Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.917.738/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.917.738/0001-01

Razão Social: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO ALIANCA

**Certidão emitida** às 18:12 de 18/01/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z0g9.LR1Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro – Boqueirão-PB, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.917.738/0001-01**, forneceu e fornece COMBUSTÍVEIS de forma satisfatória, no que diz respeito à pontualidade, qualidade dos produtos, segurança, zelo, dedicação, comprometimento e assiduidade.

Boqueirão-PB, 28 de dezembro de 2020.

  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO






Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**CASA VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba, sito à Rua Nossa Senhora do Desterro, 1040 - Bairro Novo, Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.922.597/0001-00, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSINALDO PORTO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.868.340- SSP/PB e CPF nº. 019.699.314-85, residente na Av. trinta de Abril, s/n - Centro - Boqueirão - PB, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ: 26.917.738/0001-01, forneceu e fornece combustíveis para esta Câmara Municipal de Boqueirão-PB, de maneira satisfatória no que diz respeito à venda e qualidade dos combustíveis fornecidos.

Boqueirão-PB, 20 de Agosto de 2020

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**CNPJ nº. 12.922.597/0001-00**  
**JOSINALDO PORTO PEREIRA**  
Presidente

 **1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
T. BALduino GUNHA LIMA  
Rua Vitor de Negreiros, 70 - Centro - Cidade dos Carreiros - PB - CEP 58.400-003  
Fone/Fax: (35) 3367-0178 - (35) 3367-4232 - (35) 3371-1153

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presença cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Doc. nº. Câmara/Grande (PB) - 22/08/2020 - 12:31; Selo Digital: AKAD4407-235J.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Consulte a autenticação em <https://selodigital.spb.gov.br>  
E-mL: (35) 3367-4232; (35) 3367-4232; (35) 3367-4232; (35) 3367-4232.





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ : **26.917.738/0001-01**

Número de Autorização : **PR/PB0195070**

Número Despacho : **ANP N° 835**

Data da Publicação : **08/10/2019**

Endereço : **AVENIDA EPITACIO PESSOA - 320 - CENTRO - BOQUEIRAO - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **18:44:57** horas do dia **07/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9157DDCECE4949E8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2201275550			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25200791223	<b>CNPJ</b> 26.917.738/0001-01	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 20/01/2017	<b>Início de Atividade</b> 20/01/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida EPITACIO PESSOA, Nº 320, CENTRO - Boqueirão/PB - CEP 58450-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 054.679.764-43	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RENNAN CUNHA LIMA SABINO	<b>CPF/CNPJ</b> 013.417.354-60	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR	<b>CPF</b> 054.679.764-43	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> RENNAN CUNHA LIMA SABINO	<b>CPF</b> 013.417.354-60	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 16/11/2021	<b>Número</b> 20211862975	<b>Ato/eventos</b> 201 / 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 15:14:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **A7VTGSMH**.



PBC2201275550

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 06132/2022

Validade: **11 de fevereiro de 2023**

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Nome Fantasia:	AUTO POSTO ALIANCA
CNPJ/CPF:	26917738000101
Área (m²)	148(cento e quarenta e oito metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	G - Serviço Automotivo e Assemelhados
Endereço	Av Epitácio Pessoa 320 Centro BOQUEIRAO
Nome do Proprietário:	
CPF:	****
Telefone de Contato:	
E-mail:	****

Local e Data: Campina Grande, sexta, 11 de fevereiro de 2022

**Registro do Documento Nº:** 0000123825 do processo 06132/2022

Autenticação Eletrônica: **3d57e0393024116c7a9cf859017cbd24**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.
- **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, através de seu proponente legal o Sr. José Severino Barbosa Júnior, PORTADOR DO RG nº 2754739 SSP/PB, **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

**DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

José Severino Barbosa Júnior

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, através de seu proponente legal o Sr. José Severino Barbosa Júnior, PORTADOR DO RG nº 2754739 SSP/PB, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )<sup>2</sup>.

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

José Severino Barbosa Júnior

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, através de seu proponente legal o Sr. José Severino Barbosa Júnior, PORTADOR DO RG nº 2754739 SSP/PB, **DECLARA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

José Severino Barbosa Júnior

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB







AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, através de seu proponente legal o Sr. José Severino Barbosa Júnior, PORTADOR DO RG nº 2754739 SSP/PB, **DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

*José Severino Barbosa Junior*

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, através de seu proponente legal o Sr. José Severino Barbosa Júnior, PORTADOR DO RG nº 2754739 SSP/PB, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

*José Severino Barbosa Júnior*

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

*José Severino Barbosa Júnior*

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

Data de Julgamento: 19 de Janeiro de 2023 às 09h01min

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### COTA RESERVADA PARA ME/EPP

#### Grupo 3 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

LOTE GERAL					
Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	V. Unitário	V. Total
5	Gasolina comum	litro	25000	4,99	124.750,00
6	Diesel S - 10	litro	55000	6,69	367.950,00

Valor total: R\$ 492.700,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Bandeira/Marca dos itens: Ipiranga

#### DECLARAÇÕES:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA CEL. MANOEL MARACAJÁ, Nº 07 - CENTRO - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Boqueirão, 19 de Janeiro de 2023.

*José Severino Barbosa Júnior*

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

RG n.º 2754739 SSP/PB

*Aliança*



AUTO POSTO ALIANÇA  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.  
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM  
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, **DECLARA**, Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta A fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Boqueirão, 18 de Janeiro de 2023.



*José Severino Barbosa Júnior*  
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ nº 26.917.738/0001-01  
José Severino Barbosa Júnior  
RG n.º 2754739 SSP/PB

VANUZA PAULINO FREIRE  
CPF nº 059.094.514-99  
CRC/UF nº PB-011084/O  
Contadora

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA "HS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA".**



**HÉLDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, data de nascimento 28/12/1994, Identidade nº 3379596 SSP-PB, CPF 085.337.194-69, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Engenheiro José Celino Filho, 35 Aptº 1006 – Mirante –Campina Grande – PB CEP 58.407-664 e **HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, data de nascimento 10/04/1963, Identidade nº 788.245 SSP – PB, CPF 357.313.384-34, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Av Severino Bezerra Cabral, 153 Centro-Queimadas–PB CEP 58.475-000 e **CÉLIA REJANE LIRA SOARES DE MELO**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, Identidade nº 1.241.124 SSP – PB, CPF 527.014.924-91, casada em regime de separação legal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Golfo de Veneza, 94 APT 102 Internarés– Cabedelo– PB– CEP 58.310-000, resolvem de comum acordo, entre si e pôr este instrumento e sua melhor forma de direito, a Constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Legislação que regula a matéria e demais disposições posteriores, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial “**HS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**”, com foro e sede na Rua Quatro de Junho, S/N Bairro Centro- Cabaceiras– PB – CEP 58.480-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo a Atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá duração pôr tempo indeterminado e o início de suas atividades dar-se a partir da data de assinatura do contrato social. No critério e de acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social será da importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (Hum Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, à vista, no ato da assinatura deste instrumento, sendo integralizado conforme abaixo:

<b>HÉLDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO</b>	<b>17.000 QUOTAS</b>	<b>RS 17.000,00</b>
<b>HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES</b>	<b>16.500 QUOTAS</b>	<b>RS 16.500,00</b>
<b>CÉLIA REJANE LIRA SOARES DE MELO</b>	<b>16.500 QUOTAS</b>	<b>RS 16.500,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>RS 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HÉLDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO** ou **HÉLIO**



**SÉRGIO LIRA SOARES**, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de Sociedade empresaria, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio;

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados pelos sócios proporcional as suas cotas. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta específica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social;

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA** – A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão ser admitidos para sociedade. Não ocorrendo a admissão de herdeiros os sócios sobreviventes providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

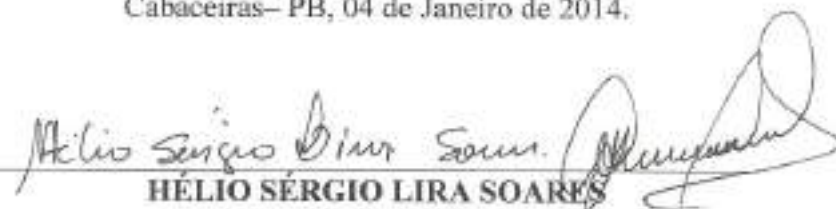
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de comum acordo pelos sócios, obedecidas as normas legais que regulam o funcionamento das sociedades limitadas, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

E pôr estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram preparar este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabaceiras– PB, 04 de Janeiro de 2014.

  
**HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES**

  
**HELDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO**

  
**CELIA REJANE LIRA SOARES DE MELO**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014 SOB Nº: 25200621816  
Protocolo: 14/001346-6, DE 16/01/2014

**RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL**  
**LTDA**

  
**MARIA DE FATIMA V. VENANCIO**  
**SECRETÁRIA GERAL**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1545361438

NOME  
HELDER SERGIO LIMA SOARES FILHO



REGISTRO / REGISTRATION OF  
3370594 SSP PB

CPF  
085.137.196-69 28/12/1994

ENDEREÇO  
HELDER SERGIO LIMA  
SOARES  
MARIA FERDANDA DA  
SILVA

TIPO DE REGISTRO  
REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL

Nº PASSAPORTE  
05757140609

VALIDADE  
19/12/2022

EMISSÃO  
17/04/2023



LOCAL DE EMISSÃO  
CRAMPINA GRANDE, PB

DATA DE EMISSÃO  
20/12/2017

02384584914  
19035925876

PARAIBA

LA CA... AN BA CES UN... MG PR PB PA PE PI RJ RO RR SC SE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MESSEIA RIBEIRO JUNIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AERONAUTICA NACIONAL DE AVIAÇÃO

**1549089970**  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1549089970**  
 RECIBIDO PLASTIFICAR

**PARAÍBA**

NOME: **HELIO SERGIO LIRA SOARES**  
 SOCIEDADE / UNIDADE: **SSV PB**  
 CP: **557.313.384-14** DATA NASCIMENTO: **10/04/1963**  
 PREAÇÃO: **JOSE FRANCISCO SOARES**  
**MA LENTIRA LIRA SOARES**  
 PERMILHO: [REDACTED] RCC: [REDACTED] CARGO: **3**  
 Nº PASSAPORTE: **00807293158** VIGENCIA: **08/03/2023** 1ª EMISSÃO: **28/04/1981**

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*  
 LOCAL: **CAMPINA GRANDE - PB** DATA EMISSÃO: **12/03/2018**  
 ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* 15487581128  
 98036441376



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.535.892/0001-53</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>16/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO SAO JOSE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R QUATRO DE JUNHO</b>		NÚMERO <b>0000</b>	COMPLEMENTO <b>S/N</b>
CEP <b>58.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CABACEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3341-2016</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **14:58:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
**CNPJ: 19.535.892/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:15 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **0F79.9DDC.17D0.2A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **1005.5947.BBBC.A042**

Emitida no dia 16/01/2023 às 14:59:38

Nome Empresarial:

**HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME**

Endereço:

**QUATRO DE JUNHO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.242.762-0**

Município:

**CABACEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**19.535.892/0001-53**

Complemento:

CEP:

**58480-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b>
1/2023	12/01/2023	90 DIAS	CAAAAAAA

DADOS DO REQUERENTE	
Cnpj/Cpf 19.535.892/0001-53	Nome/Razão Social HS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME
Logradouro AV. 04 DE JUNHO	Número 00
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - CABACEIRAS - PB

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

**OBSERVAÇÃO**

**PARECER**

FIÇAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**VALIDAÇÃO**

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

*Givaldo Ramos de Farias*  
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Matrícula: 020289-4

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.535.892/0001-53  
**Razão Social:** HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME  
**Endereço:** RUA QUATRO DE JUNHO SN / CENTRO / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011501510984216465

Informação obtida em 16/01/2023 15:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.535.892/0001-53  
Certidão nº: 2124860/2023  
Expedição: 16/01/2023, às 15:01:20  
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.535.892/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.535.892/0001-53

Razão Social: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Nome Fantasia: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

**Certidão emitida** às 15:02 de 16/01/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uNHd.Okvn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Divisão de Administração Tributária

# ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

**HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**

PARA SE ESTABELECER A

**Av. 04 Junho, S/N, Centro - Cabaceiras-PB**

COM FINALIDADE DE

**Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.**

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

**VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL**

INSC. MUNICIPAL	CNPJ/CIC	VALIDADE
<b>4380688</b>	<b>19.535.892/0001-53</b>	<b>31.12.2023</b>

DATA DE EMISSÃO

**05.01.2023**

VISTO

**05.01.2023**

*Givaldo Ramos de Farias*  
SUPERSECRETÁRIO DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

**Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – Cabaceiras – PB**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.242.762-0	SITUAÇÃO ATIVO	21/11/2014 Processo 0120702014-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME		
NOME FANTASIA POSTO SAO JOSE		
CNPJ/CPF 19.535.892/0001-53	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520062181-6	
LOGRADOURO R QUATRO DE JUNHO	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CABACEIRAS	CEP 58480-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/11/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CELIA REJANE LIRA SOARES DE MELO HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO HELIO SERGIO LIRA SOARES	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 16/07/2023
CONTROLE 202301161500061821	DATA DE EMISSÃO 16/01/2023 15:00:06

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/01/2023 15:03:04

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ: **19.535.892/0001-53**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/01/2023 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.535.892/0001-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.9181.C8DD.6225 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**

CPF/CNPJ: **19.535.892/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:04:09 do dia 16/01/2023 , com validade até o dia 15/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U0uehGYYtmnmF7Z1bVnX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**

CPF/CNPJ: **19.535.892/0001-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:04:41 do dia 16/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2SFU160123150441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ : **19.535.892/0001-53**  
Número de Autorização : **PR/PB0168346**  
Número Despacho : **ANP N° 1980**  
Data da Publicação : **23/12/2014**  
Endereço : **RUA QUATRO DE JUNHO - 0000 - S/N**  
**CENTRO - CABACEIRAS - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **12:16:27** horas do dia **16/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DF43A7F6F69A9A41**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

*Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0*

## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO, PORTADOR DO CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CABACEIRAS – PB, EM 19 DE JANEIRO DE 2023

*Helder Sergio Lira Soares Filho*

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023

HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO, PORTADOR DO CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NAO)<sup>1</sup>.

CABACEIRAS – PB, EM 19 DE JANEIRO DE 2023

Helder Sergio Lira Soares Filho

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N- Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO, PORTADOR DO CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE PODERES PARA REPRESENTAR A HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53 E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CABACEIRAS – PB, 19 DE JANEIRO DE 2023

*Helder Sergio Lira Soares Filho*

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº00001/2023**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO, PORTADOR DO CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CABACEIRAS – PB, 19 DE JANEIRO DE 2023

Helder Sergio Lira Soares Filho

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

*Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0*

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº00001/2023

A HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53, LOCALIZADA À RUA QUATRO DE JUNHO, S/N – CENTRO – CABACEIRAS – PB, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023.**

CABACEIRAS – PB, 17 DE MAIO DE 2022

*Helder Sergio Lira Soares Filho*

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00001/2023

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.  
A /C DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

Razão Social:	HS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ:	19.535.892/0001-53
Endereço:	RUA QUATRO DE JUNHO
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF:	CABACEIRAS PB
Representante Legal:	HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO
RG:	3379596 SSP/PB
CPF:	085.337.194-69

**DECLARA**, que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico Nº 0001/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

1) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

CABACEIRAS – PB, 19 DE JANEIRO DE 2023

*Helder Sergio Lira Soares Filho*

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB



# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

*Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0*

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRONICO 0001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 19.535.892/0001-53, LOCALIZADA À RUA QUATRO DE JUNHO, S/N – CENTRO – CABACEIRAS – PB, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARA NÃO POSSUIR EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZES, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998); DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO. DECLARA QUE, SEUS DIRIGENTES, INTEGRANTES E ADMINISTRADORES NÃO SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL OU NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.

CABACEIRAS – PB, 19 DE JANEIRO DE 2023

*Helder Sergio Lira Soares Filho*

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB



## ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Av. São José, S/N Centro – Alcantil/PB Fone: (83) 3348-1210

Email: [prefalcantil@yahoo.com.br](mailto:prefalcantil@yahoo.com.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 19.535.892/0001-53, situada na Rua Quatro de Junho, s/n centro Cep: 58.480-000, Cabaceiras-PB, forneceu Combustíveis, no devido prazo contratado, portanto não consta em nossos arquivos nada que venha desabonar sua capacidade técnica de fornecimento.

Alcantil, 20 de Janeiro de 2020

Tatiana Mirella Almeida Rodrigues

Secretária de Finanças

Tatiana Mirella A. Rodrigues  
Secretária de Finanças  
Matrícula: 5809675-1

# HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N- Centro - Cabaceiras - Paraíba.  
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est.  
16.242.762-0

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2023 ÀS 09H00MIN.

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b> HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.	
<b>RAZAO SOCIAL:</b> HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.	
<b>CNPJ:</b> 19.535.892/0001-53	
<b>INSC. EST.:</b> 16.242.762-0	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> SIM ( ) NÃO(x)	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA QUATRO DE JUNHO	
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> CABACEIRAS

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

LOTE GERAL						
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Gasolina comum	Petrobras	Litro	75.000	R\$ 5,19	R\$ 389.250,00
3	Diesel S - 10	Petrobras	Litro	165.000	R\$ 6,79	R\$ 1.120.350,00
LOTE RIBEIRA						
4	Diesel S - 10	Petrobras	Litro	12.750	R\$ 6,79	R\$ 86.572,50

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 1.596.172,50 um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos

A EMPRESA: HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

CABACEIRAS – PB, 19 DE JANEIRO DE 2023

*Helder Sergio Lira Soares Filho*  
HS Comércio de Combustível Ltda.  
(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)  
CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA DE " POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA":**



**JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, 132 - APTO 302 - Copacabana, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 22040-020, Portador da cédula de identidade n.º 08606722-0 SSP/RJ e do CIC n.º 274.120.244-34;

**DANIEL MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras-(PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade n.º 1.101.519 SSP/PB, e do CIC n.º 491.771.254-87, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA**

A sociedade girará sob a Denominação Social de **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**

**SEGUNDA CLÁUSULA**

A sociedade terá sua sede social na Rua Manoel Acácio S/N -Ribeira - Cabaceiras-PB, cep 58.480-000

**TERCEIRA CLÁUSULA**

A sociedade terá por objeto Social o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP -

**QUARTA CLÁUSULA**

O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta ) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 ( um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios conforme a seguir:

**-JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS**

Subscreve 1 (uma) quota - Valor nominal de R\$ 1.000,00( um mil reais) , integralizada neste ato em moeda corrente e legal do país.

**-DANIEL MEIRA DE FREITAS**

Subscreve 49 (quarenta e nove) quotas - Valor nominal de R\$ 1.000,00 ( um mil reais) cada uma, - totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país.

**QUINTA CLÁUSULA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA"**

**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA**

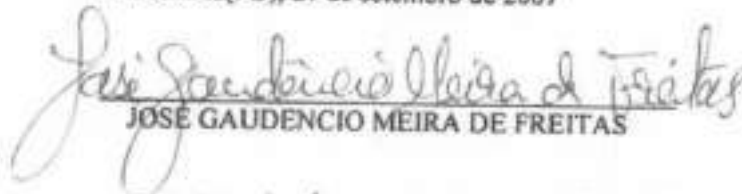
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA**

A sociedade tem o foro na cidade de Cabaceiras-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

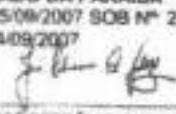
Cabaceiras(PB), 21 de setembro de 2007


  
JOSE GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

  
DANIEL MEIRA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2007 SOB Nº 25200486365  
Protocolo: 07/029747-9, DE 24/09/2007

POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA

  
JOSE PETRÔNIO QUERROGA GADEIA  
SECRETÁRIO GERAL



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA"**



**SEXTA CLÁUSULA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL MEIRA DE FREITAS**, que assinará em todos os atos da vida da sociedade, ficando vedada no entanto, em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**SÉTIMA CLÁUSULA**

A título de Pró-labore, o sócio administrador poderá a qualquer época fixar uma retirada mensal, observando a legislação atual do Imposto de Renda.

**OITAVA CLÁUSULA**

No final de cada exercício social, será procedido um balanço geral, para apuração de lucros e/ou prejuízos ocorridos, sendo os mesmos distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção da quota de capital de cada um.

**NONA CLÁUSULA**

Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta. Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade ou se não forem aceitos pelo sócio sobrevivente, far-se-á um balanço especial, no prazo máximo de um mês, quando serão apurados os valores a quem tem direito, e pagos a vista, em moeda corrente e legal do país, sendo afinal, substituído por um novo sócio.

**DÉCIMA CLÁUSULA**

O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades é na presente data.



**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinado por todos os sócios.



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza  
Rua Barata Ribeiro, 503 - Catacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
CAROLINA VALENTE DE FREITAS.....

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2012. Selos: SJUR7813

Em testemunho da verdade. 031  
Emolumentos: R\$4,35 - Taxas: R\$1,28 - Total R\$5,63

83040061 RJ - AGOSTINHO RODRIGUES JUNIOR



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº. 20120286670  
Protocolo: 12022867-0, DE 07/05/2012  
Empresa: 25 2 0046636 5  
POSTO CARIBE CONSUMTIVEIS LTDA

*Maria de Fatima V. Verêncio*

MARIA DE FATIMA V. VERÊNCIO  
SECRETÁRIA GERAL



SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA  
DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEL LTDA - ME":



CLÁUSULA TERCEIRA

A partir da presente data a administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITRAS, que assinará em todos os atos da vida da sociedade, ficando vedada, no entanto, em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA

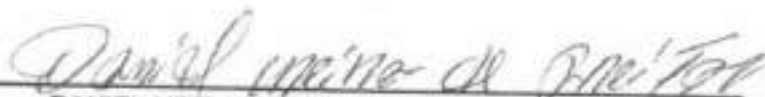
o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou parte dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

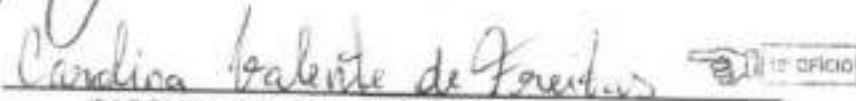
As demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual permanecem em vigor.

E, por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campina Grande (PB), 27 de Fevereiro de 2012.

  
DANIEL MEIRA DE FREITAS

  
JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

  
CAROLINA VALENTE DE FREITAS

14º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 886 - SL. CEP 22090-000 - TEL. (21) 2548-3548 504382 SELLO DE FISCALIZAÇÃO

RECIBIDO por autenticação 215) (FRENTE) de JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS, Rio de Janeiro-RJ, 27 de março de 2012. Cód.: 0019021-96 da verificação

Luciene Barbara de Silva-Escritora  
Firma 0,334800053+info 3,204Fandos 1,23 001 Total 4,7681

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 886 - SL. CEP 22090-000 - TEL. (21) 2548-3548

OFÍCIO DE NOTAS

14º OFÍCIO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME".

**JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, 132 - APTO 302, Copacabana, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 22040-020, Portador da cédula de identidade nº 08606722-0 SSP/RJ e do CIC nº 274.120.244-34;

**DANIEL MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras-(PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade nº 1.101.519 SSP/PB, e do CIC nº 491.771.254-87.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, com sede social na Rua Manoel Acácio, S/N - Ribeira - Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, inscrita no CNPJ nº 09.092.045/0001-08 e na Jucep Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200466365 com despacho de 25/09/2007, na melhor forma de direito resolvem fazer a seguinte alteração na sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

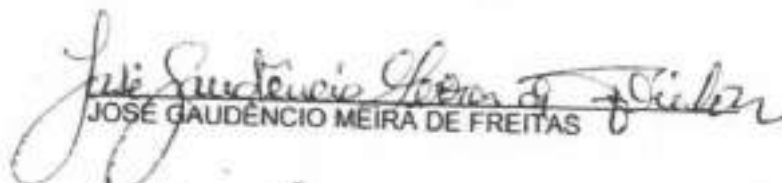
A sociedade a partir da presente alteração resolve alterar o objeto social que passa a ser o seguinte: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP -, Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência e Lanchonete, casas de Chá, de Sucos e similares.

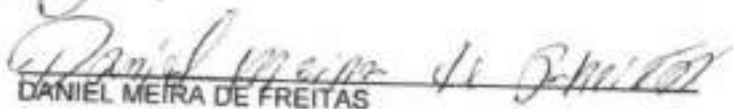
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual permanecem em vigor.

E por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabaceiras(PB), 05 de março de 2011.

  
JOSE GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS

  
DANIEL MEIRA DE FREITAS

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2011 SOB Nº: 20110108280 Protocolo: 11/010828-0, DE 11/03/2011
Empresa: 25 2 0046636 5 POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME	 MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO SECRETÁRIA GERAL

DO EST.  
DE PARÁ



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - ME":**

**JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Sá Ferreira, 127 - APTO 101 - Copacabana, Rio de Janeiro -(RJ), CEP 22070-100, Portador da cédula de identidade n.º 08606722-0 SSP/RJ e do CIC n.º 274.120.244-34;

**DANIEL MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras- (PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade n.º 1.101.519 SSP/PB, e do CIC n.º 491.771.254-87.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME, com sede social na Rua Manoel Acácio S/N - Ribeira - Cabaceiras-PB, Cep - 58480-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.092.045/0001-08 e na JUCEP Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE n.º 252004.66365 com despacho de 25/09/2007, na melhor forma de direito resolvem fazer as seguintes alterações na sociedade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitida na Sociedade **CAROLINA VALENTE DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, natural do Rio de Janeiro(RJ), nascida em 20/11/1989, residente e domiciliada na Rua Sá Ferreira, 127 - APTO 101, Copacabana - Rio de Janeiro(RJ) - CEP - 22071-100, portadora do RG n.º 25.638.410-8 SSP-RJ e o CPF n.º 139.610.997-82, com uma quota de Capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cedida e transferida da parte das quotas de **DANIEL MEIRA DE FREITAS** e o restante de suas quotas no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) cedidas e transferidas para o sócio **JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**.

**Parágrafo Único**

Com a cessão de suas quotas de Capital, retira-se da sociedade **DANIEL MEIRA DE FREITAS** que declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade e dos sócios, dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força da presente Alteração Contratual o Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) mas a distribuição dos sócios fica da seguinte forma:

**JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**  
**CAROLINA VALENTE DE FREITAS**  
**TOTAL**

R\$ 30.000,00  
R\$ 20.000,00  
R\$ 50.000,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BOQUEIRÃO – ESTADO DA PARAÍBA  
TABELIONATO BORJA CASTRO

Bel. Luciano de Borja Pirro

Tabellião Público

Audinete Maia Brito

Tabelliã Substituta

Belª. Laryssa Coely Maia Brito

Tabelliã Substituta

R. Ivanilda Rodrigues, s/n, centro – Boqueirão-PB

Tel/Fax: (83) 3391-1120 – CNPJ: 09.370.578/ 0001-04

CNPJ nº 09.370.578/0001-04



**PROCURAÇÃO**



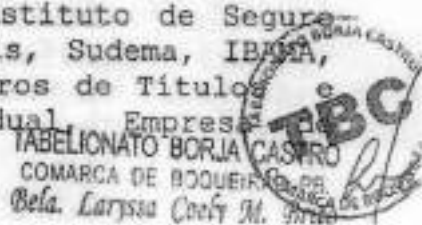
Livro nº 78

Folhas nº 174/175

PROCURAÇÃO QUE FAZ: POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA.

S a i b a m quanto este público instrumento bastante vir que aos Vinte e Três dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezoito (23/04/2018) nesta cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba, em meu tabelionato compareceu como Outorgante: **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**, Empresa com sede na Rua Manoel Acácio, s/n, Ribeira, Município de Cabaceiras-PB, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.092.045/0001-08, representada neste ato por seu sócio administrador: **JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, portador da carteira de identidade nº 08.606.722-0 SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 274.120.244-34, residente e domiciliado à Rua Sá Ferreira, nº 127, Apto nº 101, Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, devidamente identificados como os próprios, por ele me foi dito que constitui e nomeia seu bastante Procurador: **DANIEL MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade nº 1.101.519 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 491.771.254-87, residente e domiciliado no Sítio Ribeira, Município de Cabaceiras-PB, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representá-lo junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedade de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no comércio, indústria, perante a qualquer instituição bancária e de crédito, Bancos em geral, oficiais e/ou privados, perante Ministérios, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação, Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, Receita Estadual da Paraíba, Receita Federal e Estadual, Dívida Ativa da União, Junta Comercial da Paraíba – JUCEP, INSS, Instituto de Seguro Social, Justiça Federal, Prefeituras Municipais, Sudema, IBAMA, NP, Tabelionato de Notas, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Justiça Comum Federal e Estadual, Empresa

*[Assinatura]*



Boqueirão, 23 de Abril de 2018.  
Em testemunho (*hoje*) da verdade.



*Laryssa Coely Maia Brito*  
Bel<sup>a</sup>. Laryssa Coely Maia Brito  
Tabeliã Substituta



TABELIONATO BORGES CASTRO  
COMARCA DE BOQUEIRÃO-PB.  
Bela. Laryssa Coely M. Brito  
TABELIÃ SUBSTITUTA

TABELIONATO BORGES CASTRO  
COMARCA DE BOQUEIRÃO-PB.  
Bela. Laryssa Coely M. Brito  
TABELIÃ SUBSTITUTA

*Jose Raimundo Ferreira*  
POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABACEIRAS  
Rua Joazeiro Gomes Henriques, 19, centro, Cabaceiras - PB

Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de:  
LARISSA COELY MAIA BRITO  
Doc. nº: Cabaceiras/PB - 16/08/2021  
Oficial Interno: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA  
Selo Digital: ALVE2473-OMMR  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.br>  
Emiti R\$10,47 Fapem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepi R\$2,10



*Jose Raimundo Ferreira*  
José Raimundo Ferreira  
Tabelião e Registrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é a reprodução  
fiel do original que me foi exibido.  
Dou fé. (Art. 365 - II do CPC). 04/12/2022  
Visto do Funcionário de CPL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BOQUEIRÃO - ESTADO DA PARAÍBA  
TABELIONATO BORJA CASTRO

Bel. Luciano de Borja Pirro

Tabelião Público

Audinete Maia Brito

Tabeliã Substituta

BeP. Laryssa Coely Maia Brito

Tabeliã Substituta

R. Ivanilda Rodrigues, s/n, centro - Boqueirão-PB

Tel/Fax: (83) 3391-1120 - CNPJ: 09.370.578/0001-04

CNPJ nº 09.370.578/0001-04



**PROCURAÇÃO**

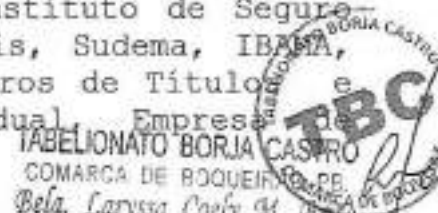
Livro nº 78

Folhas nº 174/175

PROCURAÇÃO QUE FAZ: POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA.

S a i b a m quanto este público instrumento bastante vir que aos Vinte e Três dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezoito (23/04/2018) nesta cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba, em meu tabelionato compareceu como Outorgante: **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**, Empresa com sede na Rua Manoel Acácio, s/n, Ribeira, Município de Cabaceiras-PB, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.092.045/0001-08, representada neste ato por seu sócio administrador: **JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, portador da carteira de identidade nº 08.606.722-0 SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 274.120.244-34, residente e domiciliado à Rua Sá Ferreira, nº 127, Apto nº 101, Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, devidamente identificados como os próprios, por ele me foi dito que constitui e nomeia seu bastante Procurador: **DANIEL MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade nº 1.101.519 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 491.771.254-87, residente e domiciliado no Sítio Ribeira, Município de Cabaceiras-PB, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representá-lo junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedade de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no comércio, indústria, perante a qualquer instituição bancária e de crédito, Bancos em geral, oficiais e/ou privados, perante Ministérios, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação, Ministério do Trabalho e Emprego - TEM, Receita Estadual da Paraíba, Receita Federal e Estadual, Dívida Ativa da União, Junta Comercial da Paraíba - JUCEP, INSS, Instituto de Seguro Social, Justiça Federal, Prefeituras Municipais, Sudema, IBAMA, NP, Tabelionato de Notas, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Justiça Comum Federal e Estadual, Empresa de

*[Assinatura]*



Correios e Telégrafos, Caixa Econômica Federal, Serviços Notariais, Registrais, DETRAN de todo Território Nacional, Empresas de Telecomunicações Fixa e Móvel, ENERGISA, CAGEPA, Coletoria Estadual, Empresas de Cartão de Crédito, junto aos seus fornecedores e/ou Distribuidores e Credores, atuando em todas e quaisquer intervenções de interesse social, em todos os estados do país, em juízo ou fora dele, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da Outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, requerer certificação digital, efetuar pagamentos, apresentar, assinar e rubricar propostas, **comprar e vender mercadorias**, apresentar, juntar e retirar documentos, apresentar documentação, assinar termos, declarações, requisições, formulários, petições, requerimentos, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, passar recibos, dar quitação, concordar, discordar, opinar, reclamar, emitir e receber correspondências, encomendas, e/ou quaisquer remessas postais, podendo representá-lo junto a quaisquer Instituições Bancárias, inclusive ao Banco do Brasil S/A, agência em todo território do Estado da Paraíba, Banco Santander S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Unibanco S/A, Banco HSBC e neles abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupanças, requerer, renovar, receber e desbloquear cartão magnético e/ou eletrônico, cadastrar senha, receber e/ou alterar senhas, podendo emitir, endossar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, indagar saldos, solicitar extratos, firmar cláusulas e condições de depósitos, efetuar pagamentos, sustar e contra ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar saque, assinar recibo de retirada, requerer e receber empréstimo e financiamento, podendo então assinar propostas, contratos, ajustar cláusulas e condições, acordar e discordar, assinar documentos necessários, receber encomendas, protestar títulos e cheques, avalizar títulos e duplicatas, receber ordens de pagamento, realizar recadastramentos, requerer e receber 2ª via de cartão magnético, requerer e apresentar documentos exigidos, assinar formulários, guias, fazer requerimentos, prestar declarações, efetuar financiamento de débitos, concordar com regulamentos, autorizar débitos, transferências de mesma e/ou outra titularidade, movimentar contas de depósitos, requisitar talões de cheques, depositar e retirar dinheiro, podendo ainda contestar, reclamar, recorrer, assinar e firmar compromissos, **podendo por fim, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, Contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame**, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte. **Procuração feita sob minuta.** Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu ler e assina. Dispensadas as testemunhas conforme provimento nº 03/87 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Dou fé. Eu, (*Laryssa*) Laryssa Coely Maia Brito, Tabeliã Substituta que a digitei em público e raso. Selo digital: AGV47752-CDAT; Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

*[Assinatura]*



Boqueirão, 23 de Abril de 2018.  
Em testemunho (hoje) da verdade.



*Laryssa Coely Maia Brito*  
Bel<sup>a</sup>. Laryssa Coely Maia Brito  
Tabeliã Substituta



TABELIONATO BORGIA CASTRO  
COMARCA DE BOQUEIRÃO-PB.  
Bel<sup>a</sup>. Laryssa Coely M. Brito  
TABELIÃ SUBSTITUTA

*José Raimundo Ferreira*  
POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA

TABELIONATO BORGIA CASTRO  
COMARCA DE BOQUEIRÃO-PB.  
Bel<sup>a</sup>. Laryssa Coely M. Brito  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Serviço Notarial e Registral de Cabaceiras  
Rua Joaquim Gomes Henriques, 19, centro, Cabaceiras - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
LARISSA COELY MAIA BRITO  
Dos ff. Cabaceiras/PB - 16/08/2021  
Oficial Inteiro: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA  
Selo Digital: ALV82473-DMDAR  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>  
Emol R\$10,47 Forpex R\$0,31 MP R\$0,17 Fej R\$2,10



*José Raimundo Ferreira*  
José Raimundo Ferreira  
Tabelião e Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADOS DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0804  
 Polegar Direito

*Carolina Valente de Freitas*  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.638.410-8 DATA DE EXPIRAÇÃO 07/03/2007

NOME: CAROLINA VALENTE DE FREITAS  
 FILIAÇÃO: JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS  
 ANNA PAULA POMPEU VALENTE

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO  
 DOB: 09/08/1989  
 C.NASC: LIV 932 FLS. 038 TERM. 128576 - C. 008  
 RIO DE JANEIRO RJ

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1989

SEXO: 1 Voto

LEI Nº 7.119 DE 20/04/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**139.610.997-82**

Nome  
**CAROLINA VALENTE DE FREITAS**

Data de Nascimento  
**20/11/1989**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE VEICULOS

NOME  
**DANIEL NEIRA DE FREITAS**

DOC. IDENTIFIC. / ORGANIZADOR DE  
 1101518 SSP PR

CV 491.771.254-87 DATA NASCIMENTO 03/01/1967

RAÇA  
 GALDENCIO REICHTOR DE  
 FREITAS  
 OTACILIA NEIRA DE  
 FREITAS

PERMISSÃO ACC CATEG. 2

Nº IDENTIFIC. 00404442140

VALIDADE 12/09/2023

1ª EMISSÃO 15/10/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1656251136**



VILA OLÍMPIA EM TIPO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 08.606.722-0  
 15/02/2008  
**JOSE GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS**  
 GAUDENCIO BEICHTOR DE FREITAS  
 OTACILIA MEIRA DE FREITAS  
 FARMACIA  
 29/04/1961  
 G. CASH LIV B-289 PLS 143 TERM 18328 C 008  
 RIO DE JANEIRO RJ  
 274-120.244-34  
 2 1/4  
 PIS 11028050684  
 DITIA  
 LEI Nº 1109 DE 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 0316  
 Polegar Direito  
 José Gaudêncio Meira de Freitas  
 COMISSÃO DE IDENTIDADE




**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é a reprodução  
 fiel do original que me foi exibido.  
 Dou fé. Art. 365 - III do CPC. 04.01.2008  
 Visto de F. nº 04/01/08 da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Divisão de Administração Tributária

# ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

**POSTO CARIRI COMBUSTÍVEL LTDA**

PARA SE ESTABELECEER A

Rua Manoel Acácio de Araújo, S/N, Distrito Ribeira – Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

**VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL**

INSC. MUNICIPAL

4380542

CNPJ/CIC

09.092.045/0001-08

VALIDADE

31.12.2023

DATA DE EMISSÃO

03.01.2023

VISTO

03.01.2023

*Givaldo Ramos de Farias*  
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Matrícula: 020289-4

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – Cabaceiras – PB



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b>
4/2023	16/01/2023	90 DIAS	CAAAAAAAD

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 09.092.045/0001-08	<b>Nome/Razão Social</b> POSTO CARIRI DE COMBUSTÍVEL LTDA		
<b>Logradouro</b> RUA MANOEL ACACIO, 30			<b>Número</b> 00
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRAS - PB		

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

SECRETÁRIO



Documento assinado digitalmente  
GIVALDO RAMOS DE FARIAS  
Data: 16/01/2023 14:33:47-0300  
Verifique em <https://verificador.br.br>

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Razão Social: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

**Certidão emitida** às 12:41 de 14/01/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Yq8.Od1t**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos  
CNPJ nº 06.092.045/0001-08

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa POSTO CARIRI COMBUSTIVEL LDTA –ME, com sede na Rua Manoel Acácio de Araújo, s/n, Distrito Ribeira de Cabaceiras - PB, CEP nº 58.480-000 – CNPJ nº 09.092.045/0001-08, prestou relevantes serviços no fornecimento de combustível para esta Secretaria, conforme atesta a nota fiscal em anexo.

Não havendo até o momento, nenhum ato que desabone sua capacidade técnica.

Cabaceiras, 04 de fevereiro de 2022

*Maria da Guia Andrade Mendes*  
Maria da Guia Andrade Mendes  
Secretaria Executiva de Educação

*Maria da Guia Andrade Mendes*  
Secretaria Executiva de Educação  
Mat. 551.002-3

RECEBEMOS DE POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - ME (CPF/CNPJ: 06.074.193/0001-08) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO - AVENIDA 04 DE LULHO, 238 - CENTRO, CABACEIRAS, PB. VALOR TOTAL: R\$ 4.999,69

MP-e

Nº 260

SÉRIE: 1

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - ME

RUA MANUEL ACACIO, 0 - RIBEIRA

CABACEIRAS - PB

CEP: 58480-000 FONE: (83) 3356-9059

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 260

SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2521 1009 0920 4500 0108 5500 1000 0002 6015 9949 3698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210028525074 - 08/10/2021 14:34:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161593534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPF / CNP

09.092.045/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

CNPJ / CPF

06.074.193/0001-01

DATA EMISSÃO

08/10/2021

ENDEREÇO

AVENIDA 04 DE LULHO, 238

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

DATA SAÍDA / ENTRADA

08/10/2021

MUNICÍPIO

CABACEIRAS

CEP

58480-000

UF

PB

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:34:27

FATURA / DUPLICATA

Número: 001; Vencimento: 11/10/2021; Valor: R\$ 4.999,69

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 4.999,69

VALOR DO FATE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPT

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 4.999,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	COD. ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IP	ICMS	IP %	
000001	320102001	GASOLINA C COMUM(PCR) Tributos Incidentes 42,45 % = R\$ 1.289,07 Fonte: IBPT	27101259	000	5929	LT	544,208	R\$ 5,580	R\$ 3.036,68	0	0	0	0	0	0
000002	020101034	DIESEL DIESEL B 510 - COMUM(PCR) Tributos Incidentes 31,45 % = R\$ 617,37 Fonte: IBPT	27101921	080	5929	LT	408,960	R\$ 4,000	R\$ 1.585,01	0	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

\$0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

\$0,00

VALOR DO ISSQN

\$0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações da ECF: NFC - NFCE - Série: 1 - Cupons: 32615, 32616, 32631, 32632, 32633, 32662, 32671, 32681, 32691, 32692, 32725, 32734, 32758, 32776, 32794, 32809, 32838, 32854, 32973, 33011, 33032, 33053, 33054; Valor Aprox. Tributos: R\$ 672,46 Federal, R\$ 1.233,98 Estadual, Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA – ME**, com sede na Rua Manoel Acácio de Araújo, s/n, Distrito Ribeira de Cabaceiras – PB CEP 58.480-000 - CNPJ nº 09.092.045/0001-08, prestou os serviços de Fornecimento de combustível a este órgão Público, cumprindo fielmente com suas obrigações, não havendo até o presente momento, nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

Nestes Termos, Certifico e dou fé quanto aqui exposto.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 25 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES**

Presidente da Câmara





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
CNPJ : **09.092.045/0001-08**  
Número de Autorização : **PR/PB0064762**  
Número Despacho : **ANP N° 182**  
Data da Publicação : **29/01/2009**  
Endereço : **RUA MANUEL ACACIO - S/N -  
RIBEIRA - CABACEIRAS - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **14:15:38** horas do dia **16/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **8D39FD7979CACAA5**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

# POSTO CARIRI LTDA

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes  
Rua Manoel Acácio, s/nº, - Distrito de Ribeira.  
CEP: 58.480-000 – Cabaceiras – PB.  
CNPJ: 09.092.045/0001-08 – Inscrição Estadual: 16.159.353-4

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

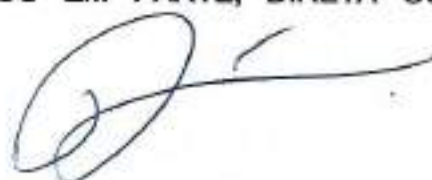
## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**A EMPRESA: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 09.092.045/0001-08, LOCALIZADA NA R/MANOEL ACACIO, S/N, BAIRRO: RIBEIRA, CIDADE: CABACEIRAS, CEP:58.480-000, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTA ABAIXO IDENTIFICADO, APRESENTA:**

### DECLARAÇÕES COMPLETAS

- ✓ **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**
- ✓ **DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**
- ✓ **DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**
- ✓ **PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, DECLARA, SOB ASPENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU**



# POSTO CARIRI LTDA

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes

Rua Manoel Acácio, s/nº, - Distrito de Ribeira.

CEP: 58.480-000 – Cabaceiras – PB.

CNPJ: 09.092.045/0001-08 – Inscrição Estadual: 16.159.353-4

INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

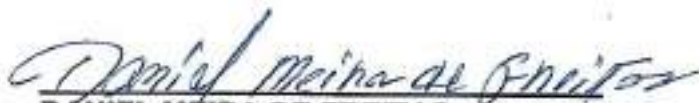
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

✓ **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

✓ **DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023.**

Cabaceiras-PB, 16 de janeiro de 2023.



**DANIEL MEIRA DE FREITAS**

**CPF: 491.771.254-87**

**Procurador Legal**

# POSTO CARIRI LTDA

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes  
Rua Manoel Acácio, s/nº, - Distrito de Ribeira.  
CEP: 58.480-000 – Cabaceiras – PB.  
CNPJ: 09.092.045/0001-08 – Inscrição Estadual: 16.159.353-4

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA: POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 09.092.045/0001-08, LOCALIZADA NA R/ MANOEL ACACIO, S/N, BAIRRO: RIBEIRA, CIDADE: CABACEIRAS, CEP:58.480-000, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE ABAIXO IDENTIFICADO, DECLARA, Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

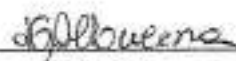
( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( X ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Cabaceiras-PB, 16 de janeiro de 2023.



DANIEL MEIRA DE FREITAS  
CPF: 491.771.254-87  
Procurador Legal



MARIELZA ALMEIDA CASTRO LUCENA  
CPF 396.888.794-87  
CRC: 006568-O/PB

# POSTO CARIRI LTDA

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes  
Rua Manoel Acácio, s/nº, - Distrito de Ribeira.  
CEP: 58.480-000 – Cabaceiras – PB.  
CNPJ: 09.092.045/0001-08 – Inscrição Estadual: 16.159.353-4

## PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

A EMPRESA: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 09.092.045/0001-08, LOCALIZADA NA R/ MANOEL ACACIO, S/N, BAIRRO: RIBEIRA, CIDADE: CABACEIRAS, CEP:58.480-000, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTA ABAIXO IDENTIFICADO, APRESENTA:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA/MODELO	P. UNT	P. TOTAL
3	Gasolina comum	LITRO	10000	BANDEIRA BRANCA	R\$ 5,26	R\$ 52.600,00
4	Biodiesel S – 10	LITRO	12750	BANDEIRA BRANCA	R\$ 6,91	R\$ 88.102,50
7	Biodiesel S – 10	LITRO	4250	BANDEIRA BRANCA	R\$ 6,91	R\$ 29.367,50
					TOTAL	R\$ 170.070,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 170.070,00 (Cento e setenta mil e setenta reais)

A EMPRESA:.....DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



# POSTO CARIRI LTDA

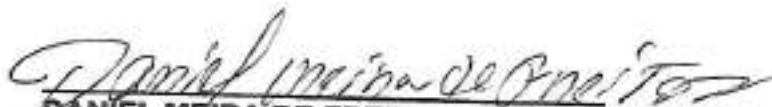
Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes  
Rua Manoel Acácio, s/nº, - Distrito de Ribeira.

CEP: 58.480-000 - Cabaceiras - PB.

CNPJ: 09.092.045/0001-08 - Inscrição Estadual: 16.159.353-4

- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA CEL. MANOEL MARACAJÁ, Nº 07 - CENTRO - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Cabaceiras-PB, 17 de janeiro de 2023.



**DANIEL MEIRA DE FREITAS**

**CPF: 491.771.254-87**

**Procurador Legal**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.092.045/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL ACACIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CABACEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3341-1691</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2023** às **12:31:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.353-4	SITUAÇÃO ATIVO	17/12/2008 Processo 1051812008-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 09.092.045/0001-08	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520046636-5	
LOGRADOURO R MANUEL ACACIO	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO RIBEIRA	
MUNICÍPIO CABACEIRAS	CEP 58480-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4729-6/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/12/2008	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CAROLINA VALENTE DE FREITAS JOSE GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 14/07/2023	
CONTROLE 202301141253111044	DATA DE EMISSÃO 14/01/2023 12:53:11	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 09.092.045/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:46:27 do dia 14/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2023.

Código de controle da certidão: **E253.D07D.E3EF.8ED6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **CC2B.577E.B0E9.CB87**

Emitida no dia 14/01/2023 às 12:33:09

Nome Empresarial:

**POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA**

Endereço:

**MANUEL ACACIO**

Bairro:

**RIBEIRA**

Inscr. Estadual:

**16.159.353-4**

Município:

**CABACEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

Complemento:

CEP:

**58480-000**

CNPJ/CPF:

**09.092.045/0001-08**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.092.045/0001-08  
**Razão Social:** POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA  
**Endereço:** R MANOEL ACACIO SN / RIBEIRA / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2023 a 30/01/2023

**Certificação Número:** 2023010101155929505164

Informação obtida em 14/01/2023 12:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Certidão nº: 1949208/2023

Expedição: 14/01/2023, às 12:33:43

Validade: 13/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.092.045/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/01/2023 12:51:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: **09.092.045/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.